



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.561/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....R\$ 26.747,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 585.....R\$ 83.000,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.1005 ABERTURA DE POÇOS E AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 591.....R\$ 255.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 805.....R\$ 15.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 905 R\$5.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2171 MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
930..... R\$4.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, a arrecadação a maior a se realizar no período, no valor de R\$255.000,00 e as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 303.....R\$ 1.000,00

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 405R\$ 4.000,00

05.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

24.722.0031.2037 AQUISIÇÃO MANUT. CENTRAIS TELEFONICAS

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
517..... R\$1.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1080 CONVÊNIO PAVIMENTA RS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 541R\$ 15.000,00

05.05 DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0017.2159 SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
552..... R\$1.000,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
587..... R\$2.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
702..... R\$1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 903.....R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.14.000000 DIÁRIAS - CIVIL – 904R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.33.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 906R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
908.....R\$ 83.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 911R\$ 3.747,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2113 MANUTENÇÃO PARQUE DE EVENTOS
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 926 R\$5.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2113 MANUTENÇÃO PARQUE DE EVENTOS
3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
927..... R\$1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2171 MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
931..... R\$6.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.392.0016.1011 INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
938..... R\$5.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

13.392.0016.2089 PRESERVAÇÃO DAS CULTURAS
3.3.90.31.000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS –
940..... R\$2.000.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias
do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.561/2022, de 30 de novembro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias e incorporar ao orçamento a arrecadação a maior a se realizar no período, no valor de R\$255.000,00.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal